Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 11/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2014, as seguintes dotações:

02.01.04 – Meio Ambiente

4.4.90.52.00-04.541.0042.2044 R$ 100.000,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.02.01 – Diretoria de Gabinete e Comunicação

3.3.90.00-04.124.0014.2016 R$ 100.000,00

Justificativa:

Apresentamos essa emenda com o objetivo de aumentar a verba destinada à coleta de resíduos sólidos orgânicos, compostagem e maquinários.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Norton Yoshio Nakayama